

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
16 DE JANEIRO DE 2012 – 09 horas**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro do corrente ano, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ);

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ);

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____h ____min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

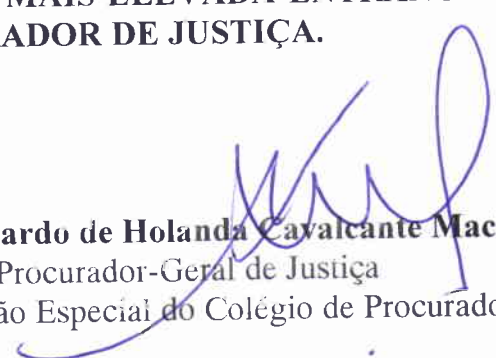
O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

MATÉRIAS DE APRECIÇÃO

01 – FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA;

02 – APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO PROVISÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL;

03 – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA A CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÃO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA.


Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça